



Vetor: Comitê de Documentação e Memória (CDOM) (Nº 283970)

Portaria Presidência 029/2024 (ID 10181192)

Portaria Presidência 029/2024:

PORTARIA PRESIDÊNCIA nº 29, de 26 de fevereiro de 2024.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o ATO nº 127, de 22 de agosto de 2022, que instituiu o **Comitê de Documentação e Memória (CDOM)** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com as alterações dadas pelo ATO nº 17, de 26 de fevereiro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os seguintes membros para o **Comitê de Documentação e Memória (CDOM)**, conforme artigo 2º do Ato Presidência nº 127/2022:

- I - Desembargador EDMILSON ANTONIO DE LIMA, que atuará como Coordenador do Comitê;
- II - Desembargadora ODETE GRASSELLI, que atuará como Vice-Coordenadora do Comitê;
- III - Desembargador SERGIO GUIMARÃES SAMPAIO, tendo como suplente a Juíza YUMI SARUWATARI YAMAKI PASTA;
- IV - Desembargador VALDECIR EDSON FOSSATTI, tendo como suplente o Juiz MÁRCIO ANTONIO DE PAULA;
- V - Juiz KASSIUS STOCCO, tendo como suplente a Juíza CAMILA CAMPOS DE ALMEIDA;
- VI - CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Sistemas Judiciários, tendo como suplente JORGE ANTONIO LIMA SANTOS;
- VII - OMAR CARVALHO, da Secretaria de Sistemas Administrativos, tendo como Suplente LUCIANO DROSDA MARQUES DOS SANTOS;
- VIII - HELIBERTON CESCA, da Assessoria de Comunicação, tendo como suplente PEDRO CLAUBER MACAMBIRA FILHO;
- IX - KARLA CRISTINA SANTORO URBANO ALBERTON, como servidor(a) graduado(a) no curso superior de Arquivologia, tendo como suplente GIULIANO CARLOS DE ARAUJO;
- X - GIULIANO CARLOS DE ARAUJO, como servidor(a) graduado(a) no curso superior de História, tendo como suplente MARINA SARTORI MARTINS; e
- XI - ANA ROSA GOSLAR, como servidor(a) graduado(a) no curso superior de Direito, tendo como suplente LUCIANO MACHADO CORDEIRO.



Parágrafo único. Os membros constantes nos incisos II a IV do ATO n° 127/2022 terão como suplentes seus substitutos legais.


CÉLIO
HORST
WALDRAFF
29/02/2024
TRT9

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor no dia **1º de março de 2024** e revoga as Portarias Presidência n° 141, de 30 de agosto de 2022, n° 46, de 16 de novembro de 2023 e n° 6, de 15 de janeiro de 2024.

Publique-se.

CÉLIO HORST WALDRAFF
Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região



Documento "Portaria Presidência 029/2024", no sistema Vetor, processo "Comitê de Documentação e Memória (CDOM) (N° 283970)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.EHKCJ.NJHBJ no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado